



Terça-Feira, 16 de agosto de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 112/2022

Concede licença Prêmio ao servidor **CARLOS GILBERTO YANAZE**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder ao servidor **CARLOS GILBERTO YANAZE**, portador da Cédula de Identidade RG-n.º. 2.164.916-PR, ocupante do cargo de **Cirurgião Dentista, Classe-IV, Nível-29**, lotado na Secretaria de Saúde, 45 (quarenta e cinco) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 31/08/2015/2020, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 15/08/2022 à 28/09/2022.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 113/2022

Concede licença medica a servidora **HELENA FUGIE MATSUMURA KONDO**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **HELENA FUGIE MATSUMURA KONDO**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º. 2.008.713-7-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem – Classe-II, Nível-18**, lotada na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 08/08 à 06/09/2022.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 115/2022.

Designa o servidor efetivo para realização de perícias médicas nos servidores desta Municipalidade.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar o servidor Dr. Deuber Henrique Ribeiro de Oliveira – CRM.21904/PR, portador da Cédula de Identidade RG - n.º 15.453.551-5-SP., para realização de perícia médica, na servidora **Tainara Prado Parreira**, portadora da cédula de Identidade RG-n.º 10.615.820-7-PR, ocupante do cargo de Psicóloga.

Art. 2º- Encaminhamos em anexo para apreciação médica e preenchimento questionário pericial complementar.

Art. 3º - Os trabalhos desempenhados pelo servidor, serão sem ônus adicional a função já desempenhada na Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL